

PORTARIA Nº. 180/2014 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário abaixo relacionados, **licença prêmio**, conforme Lei de nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
334	Maria Aparecida Silva Eloy	25.11.14 a 25.12.14	Aux ser Adm Educ.	01

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 25 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
- Prefeito -